PROJETO DE LEI Nº 025/15
DATA 18 /02/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 **Unidade: 43** **Função: 15** **Subfunção: 451** **Programa: 4** **Atividade: 0.943**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Recape em Várias Ruas da Cidade Urbanismo Infraestrutura Urbana Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano **Recape em Várias Ruas da Cidade – Contrato n° 809734/2014**		
Elemento	**Despesa**	**Recurso**	**Valor**
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	156	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	156	600.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	2.000,00
		Soma.....	**652.000,00**

Art. 2° os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 156, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente na fonte 1000 no valor R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme segue:

Órgão: 09 **Unidade: 01** **Função: 15** **Subfunção: 451** **Programa: 4** **Atividade: 0.901**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Urbanismo Infraestrutura Urbana Serviços Públicos e Infraestrutura Urbana Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	RECEBIDO Em 03/03/15 Horas 09:23 Encarregado	
Elemento	**Despesa**	**Recurso**	**Valor**
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	2.000,00
		Soma.....	**2.000,00**

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei n° 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.943 – **Recape em Várias Ruas da Cidade – Ministério das Cidades – Contrato n° 809734/2014**, no valor total de 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais), sendo 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) na fonte 156 e R$ 2.000,00 (dois mil reais) na fonte 1000.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 00.943 – **Recape em Várias Ruas da Cidade – Ministério das Cidades – Contrato n° 809734/2014**, no valor total de 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais), sendo 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) na fonte 156 e R$ 2.000,00 (dois mil reais) na fonte 1000.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PROJETO DE LEI Nº 025/15

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, a inclusão da dotação orçamentária para a realização da obra de Pavimentação em Várias Ruas da Cidade.

Essa funcional será criada no exercício de 2015, tendo em vista o Contrato de Repasse n° 809/7342014 com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal sob o plano de trabalho n° 1016740-30, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Planejamento Urbano.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito